



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais**

**Sub-eixo: Juventude**

## **ESTADO BRANCO, MORTE PRETA: REFLEXÕES SOBRE O JUVENICÍDIO NO ESTADO DO PARANÁ**

**ANDREA PIRES ROCHA<sup>1</sup>**

**KARINE BARROS DE MELO<sup>2</sup>**

**GISELE DE OLIVEIRA CORRÊA<sup>3</sup>**

**VANESSA CAROLINA PRATES ROCHA<sup>4</sup>**

**ANA BEATRIZ SANTOS PIMENTEL<sup>5</sup>**

### **RESUMO**

Particularizaremos a questão do juvenicídio no Estado do Paraná. A partir das reflexões propostas pela categoria da necropolítica, trazendo dados sobre os índices de homicídios no estado. Problematizamos a grave questão dos homicídios de pessoas negras no Paraná, sendo este um estado de população majoritariamente branca e com um dos PIB's mais elevados do Brasil.

**Palavras-chave:** juvenicídio; genocídio; racismo; Paraná

### **RESUMEN**

Nos enfocamos en el tema del homicidio juvenil en el Estado de Paraná. A partir de las reflexiones propuestas por la categoría necropolítica, se traen datos sobre los índices de homicidios en el estado. Problematizamos el grave problema de los homicidios de jóvenes negros en Paraná, que es un estado con población majoritariamente blanca y uno de los PIB más altos de Brasil.

**Palabras clave:** juvenicídio; genocídio; racismo; Paraná

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Londrina

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Londrina

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Londrina

<sup>4</sup> Universidade Estadual de Londrina

<sup>5</sup> Universidade Estadual de Londrina



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1. PONTOS DE PARTIDA

porque no morro nois morre,  
na favela nois morre,  
periferia nois morre,  
morte ocorre, sangue escorre e se recorre?  
alguém socorre?  
jamais! bem capaz!  
porque ter paz é só mais um desses artigos de luxo,  
pra nois é tiro no bucho,  
todo dia pão mucho.  
como que pode!  
"deus acode", povo acorde!  
(Imperador Sem Teto)

Entendemos a categoria juvenicídio como um conjunto de elementos que precarizam a vida dos jovens por meio da violação de direitos, inserindo-os em processos de exclusões e violências que culminam no extermínio. Essa lógica é delineada pelo racismo estrutural e gestada pelo Estado neoliberal de cunho penal. Mas, para melhor compreensão, é importante considerarmos as particularidades de um país que tem suas relações sociais construídas sobre as bases da colonialidade, as quais estabelecem que “o racismo é um princípio organizador ou uma lógica estruturante de todas as configurações sociais e relações de dominação da modernidade” (Grosfoguel, 2019, p. 59). A chave interpretativa da colonialidade nos auxilia em uma reflexão calcada na história, pois demonstra que o racismo foi instrumento essencial para a cristalização da divisão internacional do trabalho e determinação de hierarquias “epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores [...] inferiores” (Grosfoguel, 2019, p. 59). Elementos esses que agravam as contradições de um capitalismo constituído a reboque do capitalismo global, posto em um lugar dependente e periférico. Posto isso, invocamos a conceituação trazida por Sueli Carneiro (2023) sobre o dispositivo de racialidade, pois

[...] instaura, no limite, uma divisão ontológica, uma vez que a afirmação do ser das pessoas brancas se dá pela negação do ser das pessoas negras. Ou, dito de outro modo, a superioridade do Eu hegemônico, branco, é conquistada pela contraposição com o Outro, negro. O dispositivo da racialidade ganha uma dimensão específica ao operar em conjunto com o biopoder e ser por ele instrumentalizado. Combinado ao racismo, o biopoder promove a vida da raça considerada mais sabia e mais pura e promove a morte da raça considerada inferior. (Carneiro, 2023, p.13)

Refere-se, portanto, a um conjunto de práticas, representações e discursos que funcionam para criar e manter hierarquias raciais, de maneira semelhante a colonialidade. Lógica que se expressa em países como o Brasil, que tem suas relações sociais determinadas pela violência colonial escravagista, que impetrou o estupro, a morte física e identitária de corpos negros e indígenas ao longo da história. Ou seja, tanto a colonialidade quanto o dispositivo de racialidade destacam a continuidade de práticas racistas ao longo do tempo, demonstrando como as estruturas de poder empregues na colonização persistem e evoluem, moldando as dinâmicas sociais, políticas e econômicas do modo de produção capitalista em suas dinâmicas contemporâneas. Com isso, resultante de todos os fatores estabelecidos acima, pode se destacar que as relações desiguais provocam um processo contínuo de falta de acesso e desproteção do Estado à população negra e periférica, desta maneira, construindo relações objetivas e subjetivas de subalternização e práticas de violação de direitos e violência continuada para com a população.

Além disso, defendemos que o entendimento sobre o juvenicídio ganha aprofundamento quando analisado a partir do conceito de necropolítica, elaborado por Achille Mbembe (2018), que faz interlocução com o conceito de biopoder de Foucault, entendendo-o como incompleto para demonstrar os determinantes da escravidão sobre os arranjos da sociedade atual. Por isso o pressuposto de biopoder enquanto mecanismo que define quem deve viver ou morrer, uma definição feita pelo campo biológico, deve ser entendido como alicerçado pelo racismo que tem como função “regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (Mbembe, 2018, p. 18), que também se utiliza da guerra às drogas como instrumento eficaz para o extermínio e prisões. A necropolítica é, portanto, um mecanismo das sociedades estruturadas a partir da divisão racial, que subsidia o projeto do Estado capitalista no poder de decidir quem vive e quem morre, categoria indispensável para nos aproximarmos da lógica de extermínio que recai sobre a juventude negra e pobre do país. Como podemos observar nos infográficos publicados pelo IPEA em síntese dos dados do Atlas da Violência 2024,

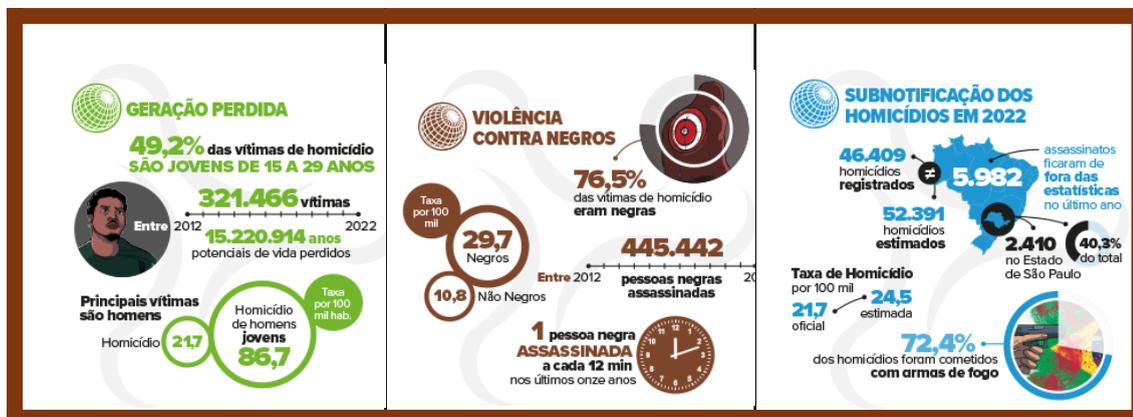
IMAGEM I - Destaque de Infográficos do Atlas da violência 2024



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social



FONTE: Altas da Violência 2014

Como podemos observar, o índice de homicídio de jovens é altíssimo, destes, a maioria absoluta é negro. E, como se não bastasse, segundo o IPEA, os dados nacionais ainda são subnotificados, prova de que a necropolítica do Estado neoliberal de cunho penal, além de não proteger seus jovens os assassina ou permite que morram.

As reflexões apresentadas até agora decorrem do acúmulo de pesquisas que temos realizado, nas quais problematizamos a questão das infâncias, juventudes, racismo, guerra às drogas, juvenicídio, genocídio da juventude negro, sistema socioeducativo e penal. Destacamos a Pesquisa Sistemas de Proteção e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais voltados à infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal (Rocha, Santos, Pereira, 2024), na qual as pesquisadoras vinculam os Trabalhos de Conclusão de Curso e Mestrado. E, em uma perspectiva coletiva, optamos por tecer reflexões que versam sobre as particularidades do juvenicídio no Paraná. Para subsidiar trazemos um pouco da história do Paraná, demonstrando o quanto o crescimento econômico se deu a partir da escravização de indígenas e negros, tal como o extermínio e a consolidação da exclusão dessas populações do acesso a qualquer benefício, apesar de seu fundamental papel na construção da riqueza local, por meio do trabalho escravo que nutriu esse enriquecimento.

Na sequência abordaremos o conceito de juvenicídio a partir das reflexões propostas pela categoria da necropolítica, trazendo dados sobre os índices de homicídios no estado. Visamos com isso, problematizar a grave questão dos homicídios no Paraná e, ao mesmo tempo, demonstrar o quanto a generalização da análise dos índices nacionais prejudica a visualização das particularidades do extermínio de jovens negros em um estado de população majoritariamente branca e com um dos PIB's mais elevados do Brasil.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 2. UM POUCO DA HISTÓRIA DO PARANÁ

A partir da análise sócio-histórica é preciso compreender que dispor de um território como espaço de disputa é caracterizá-lo cultural, político, ambiental, econômico e racialmente, portanto, para as reflexões que pretendemos desenvolver, vimos que seria interessante uma breve síntese sobre a história do Paraná. Ianni (1962) aponta que a formação social no chamado planalto curitibano foi resultado do desenvolvimento do dinamismo da economia colonial, movido por núcleos econômicos assentados na movimentação de mercado da escravização de indígenas e de gado. Particularidade que irá se ampliar na intensa busca pela descoberta de minas de ouro e outros metais. Foi a partir da mineração que chegaram as primeiras pessoas negras escravizadas na região e, segundo o autor, havia um movimento de expedição em busca de novas minas, envolvendo o trabalho de pessoas brancas, negras e indígenas. E, curiosamente, uma planta produzida em 1653 demonstra que quinze anos antes da fundação da vila Nossa Senhora da Luz de Curitiba, já havia um pelourinho na região. O autor aponta que por um longo período a região manteve em concomitância a escravização indígena e negra. Em outras palavras, a sociedade que hoje nomeamos como Paraná se configurou historicamente como escravocrata, sustentada pelo trabalho de indígenas, africanos e seus descendentes.

Com o tempo, a economia passou a se diversificar e a mineração deu lugar a atividades agrícolas e de pecuária, com destaque para a criação de gado que abasteceu São Paulo e Rio de Janeiro. Padis (1981) detalha que, a partir do século XVIII ocupação do estado foi influenciada pelas Tropas de Muares, que estimulavam a criação de novos núcleos urbanos e movimentavam a economia local por meio de pedágios, o que também possibilitava a comunicação entre o Paraná e outros centros econômicos importantes do país. O autor aponta que até meados da segunda década do século XIX a economia paranaense manteve-se exclusivamente para atividades de subsistência, conjuntura que irá sofrer modificações a partir do beneficiamento do mate, contexto que coincide com o período no qual ocorre a emancipação política do Paraná. E o Estado, entra no século XX com força na produção de mate, porém, essa economia sofre um declínio após a Primeira Guerra Mundial, pois se voltava exclusivamente para o mercado externo. Neste sentido, Padis (1981, p. 213) enfatiza que “[...] até o final da terceira década deste século [século XX], o Paraná se caracterizou, por várias razões, por ser uma economia periférica e dependente [...]” (Padis, 1981, p. 213). Sintetiza apontando que as principais atividades, sendo elas, mineradora, tropeira, ervateira e da extração de madeira, decorriam eminentemente de

estímulos e interesses externos. Portanto, até a década de 1930 essa economia estava sujeita a crises decorrentes da realidade de outros territórios.

Freitag (2007), por sua vez, explica que no início do século XX, a região extremo-oeste<sup>6</sup> do Paraná era pouco conhecida e predominantemente habitada por argentinos e paraguaios, com a língua castelhana e guarani. A situação mudou a partir de 1937 com a política territorial do governo Vargas, que incentivou a ocupação do oeste do território nacional para assegurar as riquezas do Brasil e integrar econômica e politicamente essas áreas. Segundo Padis (2006), a economia da região inicialmente se baseou na cultura do mate e na venda de madeira, resultante do desmatamento, o que causou problemas ecológicos.

Em relação a região norte do estado, Paulino (2003) destaca que nas primeiras décadas do século XX inicia-se um aumento significativo de povoamento devido à valorização das terras para a cafeicultura, período que foi marcado por conflitos e grilagem de terras. Padis (1981) aponta que na década de 1940, o estado enfrentou uma crise econômica em decorrência da superprodução de café e à dependência de São Paulo, que desenvolvia o setor industrial enquanto o Paraná permanecia focado na economia primária. Relata que essa crise foi superada após 1945 com investimentos ingleses e a expansão da cafeicultura paulista, que alcançou o Norte do Paraná, tornando o estado o maior produtor de café do país em pouco mais de uma década. Foi por meio gestão da empresa inglesa *Paraná Plantations Company*, incentivada pelo governo federal para abrir terras ao capital estrangeiro em troca de serviços públicos (Paraná, 1976). Após 1944, a Companhia de Terras do Norte do Paraná foi vendida a investidores paulistas, transformando-se na Cia. Melhoramento Norte do Paraná. Este período marcou a terceira fase da colonização, com uma transição de pequenas propriedades para grandes latifúndios, promovendo a monocultura e a dependência de grandes estabelecimentos para garantir a mão-de-obra (Paulino, 2003).

Na década de 1950, no governo de Juscelino Kubitschek que a região oeste do estado volta a ganhar importância por conta da fronteira, impulsionando a construção da Ponte Internacional da Amizade e da rodovia BR-277 em 1958, que incentivou os empreendedores agrícolas. Fatores esses que levaram ao fim da economia de subsistência a partir de 1960,

---

<sup>6</sup> No que se refere a região oeste do estado, onde se situa a tríplice fronteira, que liga Brasil, Argentina a Paraguai, Freitag (2007) explica que o domínio territorial se deu a partir do projeto de colonização dos "sertões meridionais" que ganhou força após a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil em 1808, marcando a busca pela expansão das fronteiras e afirmação territorial, especialmente em relação às populações indígenas da etnia Kaingang, que segundo o autor, resistiam bravamente à colonização. A região oeste também foi palco de conflitos territoriais entre os impérios Português e Espanhol e, posteriormente, entre Brasil e Argentina, resolvidos somente em 1895.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

quando o Sudoeste paranaense começou a se destacar economicamente. Com isso, o processo de urbanização se consolidou e a economia mudou, levando empreendedores agrícolas a comprarem grandes propriedades<sup>7</sup> nas áreas consideradas desocupadas. A suinocultura e o agronegócio cresceram com a produção de grãos, levando à urbanização nos grandes núcleos e ao deslocamento de trabalhadores rurais para as cidades. A economia cafeeira entra em nova crise em meados dos anos 1970, abrindo espaço para a expansão das culturas de soja e trigo que já estavam em projeção no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Isso se deu por conta de políticas de fomento à industrialização e devido a existência de uma extensa malha rodoviária no estado. Essa estrutura fez com que, na década de 1980, o Paraná passasse a compor a geoeconomia da Região Sul do país de forma importante (Magalhães Filho, 1993). A industrialização também ganha lugar de evidência na década de 1970, recebendo, investimento das políticas públicas do Estado, o que tem o ápice de sua consolidação na década de 1990 (Trintin e Campos, 2013).

Em síntese, Vasconcelos e Castro (1999) explicam que na década de 1980, a economia paranaense se consolida em três frentes: produção de grãos, agropecuária e industrialização. Apontam que o PIB do Estado passa a crescer, sofrendo alguma desestabilidade esporádica em consonância com as crises enfrentadas pelo país na década de 1990 e início dos anos 2000. Mas, para este artigo, importa saber que essa história de acúmulo de riqueza coloca o Paraná entre os dez estados mais ricos do país, segundo IBGE, no ano de 2021 o Produto Interno Bruto - PIB do estado chegou a R\$ 549.973 milhões, colocando-o 5º lugar no ranking nacional. O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, informa que no ano de 2023 o PIB do estado cresceu o dobro da média nacional chegando a 5,8% ao longo do ano, enquanto a brasileira teve alta de 2,9%. Em valores monetários “o PIB paranaense chegou a R\$ 665,65 bilhões, sendo R\$ 355,08 bilhões gerados pelo setor de serviços, R\$ 145,53 bilhões pela indústria e R\$ 73,66 bilhões pela agropecuária, além de R\$ 91,39 bilhões provenientes dos impostos”.

Por outro lado, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Paraná foi de 0,769, o menor índice desde o ano de 2012, já o Índice de Gini foi de 0,53 em 2010, último ano que país dispõe informação. Destacamos que, em tese, esses índices são considerados altos, os quais colocam o estado em uma suposta situação confortável no que se refere a questão social. Porém, quando vamos analisar os índices de homicídios no estado, vemos que para os jovens negros, o fato de residirem em um dos estados mais ricos do país nada muda em suas vidas. Ou, pelo

---

<sup>7</sup> Mesmo assim, os minifúndios continuaram existindo, com a força de trabalho familiar, nas grandes propriedades, a mão de obra fixa foi reduzida, com pequenos agricultores prestando serviços para os grandes produtores. A mecanização substituiu a mão de obra humana, excluindo os pequenos agricultores e trabalhadores rurais.

contrário, talvez seja o que mais muda, pois em um estado considerado rico, com maioria da população branca, as mortes são pretas.

### 3. NECROPOLÍTICA COMO CHAVE PARA A INTERPRETAÇÃO DO JUVENICÍDIO NO PARANÁ

Uma vez que morreu não da pra voltar  
aqui não é alqaeda e nem resbola, Paraná  
Já perdi a conta de quantos amigos que eu vi tombar [...]  
No jornal é só uma estatística  
na rua de casa é amigo  
não é fácil olhar que o moleque caído  
que cresceu comigo

(Tiagão, Papo de Visão direto do Paraná)

Ao olharmos para essa história de acúmulo de riqueza do Estado do Paraná, questionamos: quem de fato se beneficia disso? Sem a instituição do racismo em suas estruturas o capitalismo não teria se desenvolvido, o processo de colonização e escravização dos povos africanos e indígenas foram o alicerce para a acumulação de riquezas, culminado na preservação dos arranjos modernos que mantêm o capitalismo em pé. O colonialismo se vale da ideia de “descobrimto”, “processo civilizatório” e da escravidão, imputando narrativas heroicas, a fim de legitimar um discurso de ajuda, do salvador branco, dos povos primitivos e sub-humanos. No Estado burguês a colonialidade mantém sua face de extermínio, exploração, dominação, estupro, morte e circunstâncias piores das quais a morte pode causar. Até mesmo por meio da elaboração de políticas de segurança que a partir dos discursos ideologizados, serviriam para proteger os cidadãos, contudo são as principais executoras do Estado penal.

Octavio Ianni (1962), ao estudar a história social do Brasil com foco na formação de Curitiba e do Estado do Paraná, examina as metamorfoses da condição das pessoas negras escravizadas ao (não)lugar de cidadão. Ou seja, a história da economia não acontece apartada das relações de trabalho, tão pouco das relações raciais, elemento este que é possível observar nas informações que trouxemos acima. Mas há uma tendência de se deixar de lado a presença negra no estado do Paraná, o que Ianni (1962) refuta ao apontar que as transformações econômicas do final do século XVIII demarcam uma importante característica

[...] a medida que a economia se modificava e a pecuária se expandia como atividade fundamental [...] os negros e mulatos se tornavam numerosos e, relativamente, ponderáveis. No litoral, cuja vila principal é Paranaguá, os “pretos, pardos e mulatos”

correspondem a cerca de 275 da população total. Na região do planalto, cuja vila principal é Curitiba, eles alcançam 35% do total de habitantes. (Ianni, 1962, p. 32)

Nossa intenção ao trazer essas informações se mostra na quebra do paradigma de que a exploração de trabalho escravizado no estado do Paraná não teve grande importância. Ou seja, ideologicamente tenta-se invisibilizar o trabalho e identidade indígena e negro, criando-se uma narrativa que a o progresso econômico do estado se deve a população branca. Segundo Felipe (2018), o chamado Paranismo delineou uma suposta identidade paranaense assentada exclusivamente na memória imigrante europeia, o que, segundo ele, se refere “a construção de uma identidade regional baseada em uma política de branqueamento vigente no final do século XIX e início do XX no Brasil” (Felipe, 2018, p. 156). Outro ponto que vale a pena destacar é que por um longo período a organização social do estado se deu com base no discurso de que havia “vazio demográfico” com a falsa necessidade de trabalhadores com experiência na agricultura, o que potencializará o incentivo para a vinda de imigrantes europeus para o Paraná. O que se vê na realidade é que esse argumento político

serviria para desqualificar a população local - cabocla, mestiça, com ascendência indígena e africana –, porque considerada incapaz de promover uma ocupação compatível com o progresso idealizado, para o qual os estrangeiros estariam mais bem preparados. De forma correlata, na região cafeeira, considerando-se a incapacidade do trabalhador nacional – ex-escravo na maioria –, se diagnosticou a inexistência de trabalhadores em número suficiente para prover as necessidades da produção agrícola (Mendonça, 2015, p. 221)

Essa lógica de exclusão se valeu de legislações nacionais que impulsionam o processo de invisibilidade das populações negra e indígenas no estado, à exemplo de duas leis de 1850: Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico negreiro; Lei de terras, que regulamenta a questão fundiária no país, favorecendo as pessoas brancas e criando profundos obstáculos para negros e indígenas se tornarem proprietários. Essas legislações já preparavam a manutenção da divisão racial do país, consolidado no contexto do pós-abolição de 1888, com a implementação da lei de incentivo a imigração de 1890, que priorizava a vinda de imigrantes europeus, estabelecendo o projeto de embranquecimento do país. Ou seja, a desconsideração das pessoas negras como passíveis do trabalho livre e remunerado é muito grande, o que, irá determinar lugares sociais muito precários no contexto pós abolição. Ianni (1962, p. 245) enfatiza que,

[...] O progressivo branqueamento quantitativo da população local não é um fenômeno que

corre independente do grupo recém-egresso da escravatura. Ao contrário, dá-se com consequência reais para os negros e mulatos, especialmente no plano do mercado de trabalho, na medida que ele se liga à avaliação social do trabalhador. Numa escala que a ausência de dados não permite avaliar, é inegável que os imigrantes e seus descendentes provocaram a saturação do mercado, em detrimento daqueles. Ao menos determinados setores do sistema ocupacional de Curitiba foram preenchidos por europeus e seus filhos e netos. A valorização social do branco, muitas vezes membro do mesmo grupo étnico ao qual pertencia o empregador, possibilitou e facilitou a expulsão dos negros e mulatos de certos ofícios. Parte deste grupo foi levada a um nível de sobrevivência ajustado a mínimos vitais; ou foi levada ao estado de anomia.

Visualizamos que a divisão social se constrói a partir da desigualdade racial. Isso resulta do racismo que coloca as pessoas negras no lugar de inferioridade que, quando não escravizadas, devem ser combatidas, anuladas, isoladas e segregadas nos espaços que “lhes cabem”. O não pertencimento e a falta de alcance aos espaços que são determinados como propriedade exclusiva da classe dominante que, por sua vez, é branca. Movimento de branqueamento que impetra o genocídio, materializando-se por esferas culturais e na criminalização e extermínio de corpos negros, como estratégias do genocídio (Nascimento, 2016).

Avaliamos ser essencialmente importante o rompimento com o mito da igualdade racial que máscara as políticas racistas de extermínio à população negra no Brasil. Tal conceito culpabiliza os indivíduos negros pelas desigualdades raciais que vivenciam, criando um imaginário, como expressa Clóvis Moura “desarticulador da consciência do negro brasileiro”, realizando um apagamento histórico do que foi a escravidão e do que ela reverbera na sociabilidade capitalista contemporânea. Assim, o mito da democracia racial cria um imaginário que possibilita a manutenção de privilégios e da dominação de uma ordem social colonial branca. Posto isto, Clóvis Moura diz:

O conceito de democracia racial torna possível criar-se a imagem de que o dinamismo da sociedade brasileira se realiza de tal forma que se os negros estão atualmente na situação em que se encontram é por culpa sua, pois as oportunidades são idênticas para uns e outros. É verdade que ao se colocar o problema de forma extrema como o colocamos, há, sempre, de permeio, como resposta uma verbalização democrática, liberal, que repete o velho slogan de que o que há são simples excessos que podem ser corrigidos, mas, no fundamental, já plantamos a maior democracia racial do mundo. Todos os descompassos entre a realidade e a verbalização, entre o comportamento e a sua explicação simbólica surgem do nosso passado escravista e se revitalizam na base das contradições da

sociedade competitiva. (Moura, 1983, p.129)

Ou seja, se atualmente observamos que na prática o Estado não fornece de mínimos fundamentais para a reprodução da vida, como a falta de saneamento básico, acesso à saúde, educação, lazer, e alimentação, isso é resultado de uma lógica histórica de exclusão e violência, violações que repercutem sobremaneira a população negra, o mito de que existe uma democracia racial no Brasil deve ser refutado. E, certamente, isso também recrudescer a condição juvenil dos jovens negros brasileiros. Os dados nacionais são irrefutáveis para observação das diversas frentes de materialização do juvenicídio no país. Realidade marcada por inúmeras adversidades estruturais decorrentes da ausência de políticas sociais efetivas que garantam um sistema de garantia de direitos e proteção social. Nos territórios periféricos, as populações racializadas são historicamente amontoadas em complexos de violência, insalubridade, risco ambiental e morte, perpetrados por um Estado que tem ódio de classe e racismo como seu *modus operandi*. Os direitos sociais dos jovens dessas áreas têm sido historicamente negligenciados e/ou limitados, dentre os principais desafios enfrentados está o acesso à uma educação de qualidade, com escolas bem equipadas, recursos educacionais adequados e oportunidades extracurriculares enriquecedoras. Isso pode comprometer suas perspectivas futuras, impactando diretamente em suas chances de inserção no mercado de trabalho. Conseqüentemente, muitos desses jovens acabam enfrentando desemprego e subemprego, perpetuando um ciclo de exclusão social devido à falta de oportunidades econômicas em suas próprias comunidades.

Essa perspectiva de análise contribui para a reflexão sobre a incidência de violência e criminalidade nos territórios periféricos, onde esses fenômenos podem ser mais prevalentes e afetam negativamente a segurança e o bem-estar dos jovens que geralmente são vítimas de violência, seja por parte do Estado, seja por envolvimento em atividades ilícitas devido à falta de alternativas e oportunidades de inserção social. São diversos os fatores socioeconômicos, políticos e culturais produzidos pela lógica predatória de um estado que desmonta sistemas de proteção social a mesma medida em que fortalece o controle socio-penal, ampliando o encarceramento em massa (Wacquant, 2013). Desta forma, o genocídio da juventude preta e pobre é o aspecto de maior visibilidade do juvenicídio, toda essa lógica de precarização o compõe. Rocha (2020), ao estudar as características do juvenicídio brasileiro, demonstra que o racismo estrutural tem sido o determinante histórico na vida de jovens. Desde o contexto da escravidão crianças e jovens negros são colocados em condição de inumano, submetidos a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

condições de morte do corpo e da cultura. E, como se não bastasse todas as violências impetradas, a abolição ocorre sem reparação e inaugura outras formas de estratégias racistas, implementação de leis para a criminalização direta das pessoas negras, sua cultura e modo de viver (Flauzina, 2006; Rocha, 2020).

Ou seja, mesmo antes da consolidação do modo de produção capitalista, o juvenicídio é uma realidade no Brasil, o que irá ganhar novas configurações no século XX. Mesmo com a elaboração de legislações de proteção à infância, por exemplo, o racismo continua impetrando por meio do pensamento eugênico e higienista, que com verniz de proteção, cristaliza diferenças excludentes no foco das políticas públicas no que tange as esferas da proteção social (Rocha, Santos e Pereira, 2024). É a partir deste pressuposto, que utilizamos a categoria necropolítica, pois para Mbembe (2018) a determinação da condição de *inumano* foi cravada sobre corpos negros desde o contexto da escravidão, naturalizando uma lógica violenta que não se caracteriza como exceção, mas sim como regra. Continua ela, apontando que a ação estatal é a “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (Mbembe, 2016, p.125). São essas as geografias da raça que expressam a função do racismo a partir da definição de hierarquias e classificações para determinar quem merece viver e quem merece morrer.

O filósofo demonstra como pessoas negras são expostas à condição de *inumanas*, na medida que as estabelece como inimigas internas. E o Estado assentado em um suposto modelo ideal – branco e burguês – combate de maneira direta, com a militarização e fragmentação dos territórios e de maneira indireta, na construção de um projeto político de país que não considera dignos de vida – ao ponto de investir em políticas públicas – os corpos que não correspondem a esse padrão. Rocha (2020) aponta que

No bojo do racismo, da violação de direitos e da implementação de discursos ideologizados que sedimentam os mecanismos de controle constroem-se inimigos sociais. [...] no Brasil, os inimigos internos históricos são: os negros, em primeiro lugar, e os pobres, na sequência. Aos negros e pobres direciona-se todo foco. Busca-se um sem número de maneiras para camuflar os elementos racistas que estão por trás da lógica do controle, principalmente aqui no Brasil. (Rocha, 2020)

Por isso, a necropolítica, alicerçada ao racismo, determina inimigos para disseminar o medo e o horror de uma guerra declarada. Ao ambientarem a “topografia da crueldade” (Alves, 2011, p. 119), esses territórios demonstram o genocídio negro como a única via usada pelo Estado quando as “novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas em conformar os corpos em aparatos disciplinares que (...) conformá-los à ordem da máxima economia representada pelo



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

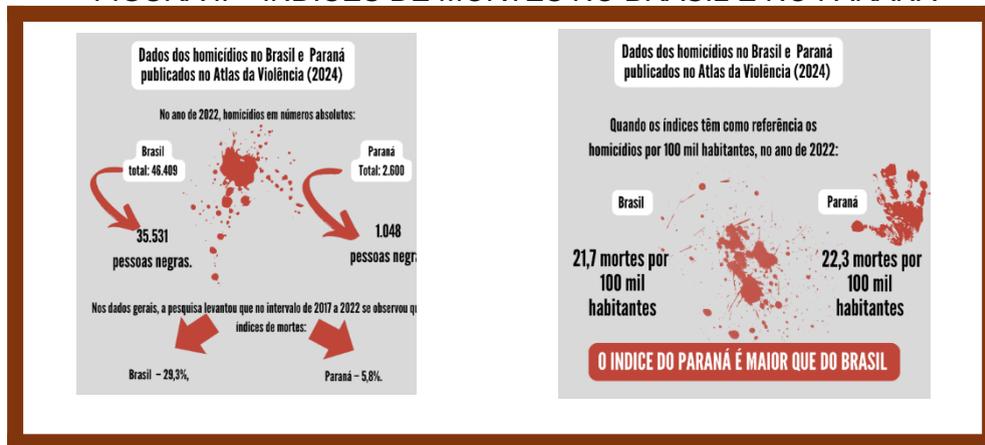
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

massacre” (Mbembe, 2003, p.34). Na contemporaneidade vemos de forma inequívoca o exercício do necropoder manifestando-se no espaço em que os direitos humanos não chegam, em que o poder de matar, e não a racionalidade da norma, anuncia a existência do Estado (Mbembe, 2018). A expressão mais explícita da manifestação do necropoder e concomitantemente a isso a necropolítica se expressam nas favelas, lugares onde a norma da racionalidade não chega, apenas o exercício da morte diário. Seja por via da violência policial, do encarceramento em massa, da fome, do suicídio, da falta de estrutura e moradia digna etc. Consoante a isso, Frantz Fanon descreve de maneira categórica como essa ocupação territorial se deu no colonialismo e que se perpetua até os dias atuais.

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a médina, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade: 'acocorada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. É uma cidade de negros, uma cidade: 'de árabes. (Fanon, 1968, p.29)

A contundente reflexão de Fanon nos auxilia a pensar a persistência da mesma lógica nas favelas e periferias brasileiras. E não é por acaso que as práticas de morte bélicas têm papel central na impetração da lógica do extermínio e do juvenicídio, um espaço racialmente produzido e usado a favor da segregação, do genocídio e da naturalização das desigualdades para forjar as métricas da branquitude (Bento, 2022) que também se materializam em barreiras de mobilidade espacial. É a partir dessa reflexão que queremos situar as expressões da necropolítica no estado do Paraná, pois os dados de homicídios e mortes violentas anunciam o quanto se decide quem vive e quem morre, quando em um estado majoritariamente branco, mata e extermina em maioria absoluta os jovens negros. No ano de 2022, em números absolutos, o Brasil registrou 46.409 homicídios, dessas 35.531 foi de pessoas negras. Em relação aos índices gerais de homicídios, o estado do Paraná registrou 2.600 mortes, destas 1.048 mortes foi de pessoas negras. Nos dados gerais, a pesquisa levantou que no intervalo de 2017 a 2022 ocorre no país uma queda de – 29,3%, enquanto no Paraná foi de apenas de – 5,8%. Quando os índices têm como referência os homicídios por 100 mil habitantes, no ano de 2022 o Brasil registrou a média de 21,7 mortes, enquanto o estado do Paraná, chegou a 22,3 pessoas.

FIGURA II – INDICES DE MORTES NO BRASIL E NO PARANÁ



Fonte: Dados do Atlas da Violência 2024, sistematização das autoras

De tudo isso, talvez o dado mais estarrecedor é que no período de 2017 a 2022, o índice geral das mortes de pessoas negras no Brasil chegou a cair 28,3%, no Paraná aumentou em 54,1%, como podemos visualizar no infográfico abaixo:

FIGURA III – INDICES DE MORTES DE NO BRASIL E NO PARANÁ



Fonte: Dados do Atlas da Violência 2024, sistematização das autoras



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Os dados explicitam o quanto o genocídio negro é uma realidade nesse estado branco. São corpos que pertencem a uma “terceira zona”, de acordo com Mbembe (2016, p. 135) o negro é colocado entre o que é entendido como sujeito e aquilo que é entendido como objeto, passível de fome, miséria e extermínio. Esse vácuo entre sujeito e objeto esvazia o indivíduo de valor, daquilo que é inafiançável aos cidadãos, para dar lugar àquilo que é similar ao objeto e, portanto, tende a sofrer o que lhe for imposto, que é também como o território foi dividido e é tratado. E quando os índices se referem especificamente aos jovens, no Brasil

Em 2022, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no Brasil por qualquer causa, 34 foram vítimas de homicídio. Dos 46.409 homicídios registrados, 49,2% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. Foram 22.864 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, uma média de 62 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2012-2022), foram 321.466 jovens vítimas da violência letal no Brasil

Quando se mede as taxas de mortes de jovens por 100 mil habitantes, o Brasil chega a 46,6, enquanto no estado do Paraná, a pesquisa aponta um índice de 41,7. Novamente vemos que os índices do Estado se aproximam dos dados gerais do Brasil, apresentando no período de 2017 a 2022 uma queda de 14%. Porém, os dados não trazem o perfil racial dos jovens mortos, ausência de dado que prejudica muito a análise, poise se houve uma queda no índice de mortes, precisamos saber se isso vale para todos os jovens, afinal de contas, como mostramos anteriormente, as mortes gerais de pessoas negras no estado subiram em mais de 50%.

#### **4. DOLOROSAS CONSIDERAÇÕES**

As reflexões acima nos comprovam que a história da riqueza do Paraná é uma história que tenta esconder a força e trabalho das populações negras e indígenas escravizadas e dizimadas em nome de uma forma de se impetrar o progresso capitalista, ainda sob a ótica da colonialidade. O que certamente repercute na condição juvenil e impetra o juvenicídio aos moldes da necropolítica, pois quando não mata, permite que se mate. É possível dizer que a necropolítica é a política de morte quando não há apenas a inexistência de gestão, mas o pleno exercício do poder de matar do Estado.

Os dados gerais das mortes no Estado do Paraná, além de comprovar o juvenicídio materializado no genocídio da juventude negra, elucidam o quanto não existe igualdade racial,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

pois em um estado que a população branca representa 68% e, mesmo assim, pessoas negras são as que mais morrem e, pior que isso, enquanto a nível nacional os índices de homicídios tem reduzido, no Paraná reduziu 25% em relação a mortes de pessoas não negras e cresceu 54% em relação à morte de pessoas negras.

É preciso que o Estado assuma que tem as “mãos sujas de sangue” negro e invista em política e proteção social. Pois, “não é fácil olhar que o moleque caído que cresceu comigo” (Tiagão,) e “enquanto para pra nois é tiro no bucho, todo dia pão mucho [...] que o povo acorde!” (Imperador Sem Teto). Chega de morte preta em estado branco!

## 5. REFERÊNCIAS

ALVES, J. A. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 22 (2011), p. 108-134.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser.** 1ª ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CIDA, Bento. **O Pacto da Branquitude.** São Paulo, Companhia de Letras, 2022.

Direitos Humanos, Infância e Juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal: tensões e resistências. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra.** Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira S.A. 1968

FELIPE, Delton Aparecido. A presença negra na história do Paraná (Brasil): a memória entre o esquecimento e a lembrança. Rev. Hist. UEG - Porangatu, v.7, n.1, p. 156-171, jan./jun. 2018

FLAUZINA, Ana. **Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro.** Dissertação para obtenção do título de Mestre em Direito. Universidade de Brasília, 2006

FREITAG, Liliane da Costa. Extremo-oeste paranaense: história territorial, região, identidade e (re)ocupação. 2007. 209 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2007.

GROSGOUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 55-77.

IANNI, Octavio. As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional. São Paulo: Ed. Difusão Europeia do Livro, 1962

IPEA. Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MAGALHÃES FILHO, Francisco da Borja Baptista. O novo perfil econômico do Paraná. Revista Estudos de Planejamento. V. 21, n. 3 (1993). Acesso em 18.08.2024; Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br>

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder soberania, estado de exceção, política da morte. **Arte & Ensaio. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro 2016

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2019.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Antíteses, v.8, n.16, p.204-226, jul./dez. 2015

MOURA, Clovis. Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. IIº Congresso do Culturas Negras das Américas, Panamá, 1983.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PADIS, Pedro Calil. Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná. São Paulo: Hucitec, 1981. 385 PADIS, Pedro Calil. Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná. 2. Ed. Curitiba: IPARDES, 2006.

PARANA. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Programa Integrado de Desenvolvimento do Litoral e Alto Ribeira. Projeto de Ativação da Pesquisa e Exploração Mineral. Curitiba, 1976.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Terra e vida: a geografia dos camponeses no norte do Paraná. 2003. 430 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho", Presidente Prudente, 2003.

ROCHA, Andréa Pires. O Juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões. Londrina/PR: EDUEL, 2020b

TRINTIN, Jaime Graciano; CAMPOS, Antonio Carlos de. Dinâmica regional recente da economia paranaense e suas especialização produtiva. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences Maringá, v. 35, n. 2, p. 161-173, July-Dec., 2013

VASCONCELOS, José Romeu; CASTRO, Demian. Paraná: Economia, Finanças Públicas e Investimentos nos anos 1980. Texto para Discussão n. 624 IPEA. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada, Brasil, 1999

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Tradução de Sérgio Lamarão. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.